



Edição Nº 69, Ano IX

Bom Sucesso, 31 de Maio de 2022

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Uanda Mangabeira Melão

OBJETO: Prestação de Serviços - Assistente Social

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$3.069,00 (três mil sessenta e nove reais), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Uanda Mangabeira Melão

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michelly Solaia Vieira Nunes Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços - Enfermeira

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$3.049,14 (três mil quarenta e nove reais e quatorze centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Michelly Solaia Vieira Nunes Carvalho

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Talita Andressa da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 12/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.078,95 (dois mil setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a

liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 12 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Talita Andressa da Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Perla Carvalho Mata

OBJETO: Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.078,95 (dois mil setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Perla Carvalho Mata

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Aline Alves Matoso

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 10/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$5.485,97 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 10 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Aline Alves Matoso

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fernanda Lopes de Almeida Barcelos

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$13.622,63 (treze mil seiscientos e vinte dois reais e sessenta e três centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Fernanda Lopes de Almeida Barcelos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Carlos Leandro Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$14.212,36 (quatorze mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Carlos Leandro Ribeiro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Mauro Soares Banni

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$5.485,97 (cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Mauro Soares Banni

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Edson de Rezende Meireles Neto

OBJETO: Prestação de Serviços - Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$9.529,05 (nove mil quinhentos e vinte e nove reais e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Edson de Rezende Meireles Neto

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rayane Oliveira Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Rayane Oliveira Santos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Luiza Ferreira de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 21 de março de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Ana Luiza Ferreira de Castro

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andrea da Silva Costa de Souza

OBJETO: Prestação de Serviços - Odontólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Andrea da Silva Costa de Souza

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Tatiana Fernanda Vazzi Andrade

OBJETO: Prestação de Serviços - Odontólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Tatiana Fernanda Vazzi Andrade

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Gabrielly Magalhães Aguiar

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA

SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Gabrielly Magalhães Aguiar

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thays Machado Nossa Sardinha

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Thays Machado Nossa Sardinha

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Aline Aparecida Silva

OBJETO: Prestação de Serviços - Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Aline Aparecida Silva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Miriam da Silva Vitoriano Reis

OBJETO: Prestação de Serviços – Terapeuta Ocupacional

VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$1.905,71 (mil novecentos e cinco reais e setenta e um centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 21 de março de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Miriam da Silva Vitoriano Reis

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Sinthia Vieira Martins

OBJETO: Prestação de Serviços – Terapeuta Ocupacional

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 30/06/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.709/2022 de 30 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 03 de janeiro de 2022.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 31 de março de 2022.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Sinthia Vieira Martins

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 346/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KARINA RAFAELA CANESTRI**, matrícula nº 32.352, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2022 a 16/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 347/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.108, cargo Professor, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2022 a 19/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 348/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, matrícula nº 22.093, cargo Pedreiro, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2022 a 23/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 349/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIA APARECIDA ALVES SANTOS**, matrícula nº 31.071, cargo Professor/Diretor de Unidade de Ensino, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 350/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/05/2022 a 26/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 351/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no usodas atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipaln.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16/05/2022 a 30/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 353/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ARRYSON ANDRADE ZENITH JUNIOR**, matrícula nº 32.190, cargo Psicólogo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/05/2022 a 20/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 354/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADIANE SABRINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 31.427, cargo Agente Comunitário de Saúde, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 355/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISANGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 21.031, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/05/2022 a 22/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 356/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ADELINEIDE DAS DORES SILVA**, matrícula nº 32.283, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/05/2022 a 28/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 357/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KELI APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 31.144, cargo Agente Comunitário de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2022 a 29/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 358/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022
“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal nº. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22.004, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 23/05/2022 a 29/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 359/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o art. 62 inciso VI da Lei Municipal n.º. 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **IRENE DE FÁTIMA VIVAS SANTIAGO**, matrícula nº 25.406, cargo Secretario Escolar, 07 (sete) dias de licença por motivo de luto no período de 21/05/2022 a 27/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 360/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **GILMARA FERREIRA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 31.196, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18/05/2022 a 24/05/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARCELO BAHIA TAVARES, matrícula nº 26.401, cargo Motorista, o pagamento de 05 (cinco) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de maio de 2022.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal